

PORTARIA 03 CMDCAF DIA 07 DE JULHO DE 2026.

A Comissão de Ética Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, no exercício de suas atribuições legais, instaura a sindicância para apurar responsabilidades constantes no processo administrativo SEI nº 3516200.410.00022549/2026-20

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com base na Lei Municipal nº 3.945/1991, com nova redação conferida pela Lei Municipal nº 8.011/2014, a instauração de Sindicância em face do conselheiro tutelar I. de F. T., vinculados à Secretaria de Ação Social, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 3516200.410.00022549/2026-20.

Art. 2º - A Sindicância tem por finalidade apurar a Notícia de Fato nº 0722.0000503/2026 encaminhada a esta Comissão de Ética pelo Ministério Público, uma vez que, segundo constatado nos autos do processo 3516200.410.00022549/2026-20, houve possível falta funcional em relação à conduta do conselheiro tutelar supracitados relativa à ocorrência envolvendo criança em situação de desproteção, no dia 08/01/2026. Teria, assim, cometido falta funcional, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8011/2014 infringindo os seguintes incisos: III – manter conduta incompatível com o cargo que ocupa; V – recusar-se ou omitir-se a prestar atendimento que lhe compete no exercício de suas atribuições, seja no expediente normal de funcionamento do Conselho Tutelar, seja durante o período de plantão ou sobreaviso; e X – descumprir as normas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente no exercício regular de suas atribuições. Assim como as atribuições do Conselho Tutelar previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais precisamente o art. 136, incisos: XIII, XIV, XVIII e XIX.

Art. 3º- Fica determinada a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 4º - Determinar que Andreia Aparecida Martins, Alexandre Tranco Filho, Elizabete Cristiane de Oliveira Futami de Novaes, Roberta Pucci de Melo e Walquiria Ester da Silva de Castro constituídos como membros titulares da Comissão Permanente de Ética do CMDCA para a realização dos trabalhos no presente caso, sendo que os mesmos foram nomeados, conforme Resolução nº 02 de 02 de fevereiro de 2026 e Resolução nº 04 de 11 de Março de 2026.

Art. 5º - O processo de apuração será sigiloso, sendo facultado ao interessado pleno conhecimento do andamento do mesmo.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 06 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



CHRISTIANE MILESSA GONCALVES

Data: 06/07/2026 09:01:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christiane Milessa Gonçalves Presidente do CMDCAF

RESOLUÇÃO N.º 08/2026

Resolução de Homologação das indicações para o processo de Renovação Geral do Colegiado e o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF - Gestão 2026-2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.945, de 14 de maio de 1991; alterada pelas Leis Municipais nº 4.564, de 05 de Julho de 1995, nº 6.079, de 17 de novembro de 2003; nº 7.350 de 22 de dezembro de 2009; nº 8.011, de 12 de março de 2014 e nº 9.510, de 22 de maio de 2024, e em consonância com o decreto nº 8.003, de 11 de março de 2001, que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Renovação Geral do Colegiado do CMDCAF, de acordo com o artigo 8º, Incisos e parágrafos das Leis em epígrafe, bem como o Artigo 4º, incisos e parágrafos do Regimento Interno do CMDCAF;

RESOLVE

Artigo 1º – Divulgar as Indicações Deferidas para Participar do Processo Eleitoral - Representantes da Sociedade Civil - OSC (Organização da Sociedade Civil) que atendam crianças /adolescentes na Proteção Social Básica

1. Instituição: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - PAMEN

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Eric Lucas dos Santos

OSC (Organização da Sociedade Civil) que atendam crianças /adolescentes na Proteção Social Especial de Média Complexidade

1 . Instituição: ESAC - Escola de aprendizagem e Cidadania de Franca

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Geovana Garcia Fuga Lima

OSC (Organização da Sociedade Civil) que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial de Alta Complexidade

1. Instituição: Fundação Espírita Judas Iscariotes

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Mattheus Fuentes Vascunhana

OSC (Organização da Sociedade Civil) que atendam crianças e /ou adolescentes na área do esporte/arte/cultura

Vacância

Sindicatos de trabalhadores, nas áreas de saúde e educação, com sede em Franca

1. Instituição: Sindicato dos Professores da Rede Oficial de São Paulo

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Mariana Coelho Rosa

Indústria, comércio e ou serviços de Franca

1. Instituição: Associação do Comércio e Indústria de Franca - ACIF

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Sérgio Francisco de Lima

OSC (Organização da Sociedade Civil) de defesa e atendimento a criança e/ou adolescente com deficiência

1. Instituição: CAMINHAR - Associação das Famílias, Pessoas e Portadoras de Paralisia Cerebral de Franca

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Tayna Rodrigues Oliveira

2. Instituição: APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Stela Maris Fernandes Santos de Souza

Entidades não governamentais, que desenvolvam programas profissionalizantes junto a adolescentes

1 . Instituição: ESAC - Escola de aprendizagem e Cidadania de Franca

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Débora Regina Silva

Saúde privada

1. Instituição: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Wellington Alves Mendes

2. Instituição: Fundação Espírita Allan Kardec

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: Mariana de Oliveira Posterare

Entidades que trabalham ou desenvolvam programas na recuperação e prevenção às drogas

1. Instituição: 47 Fundação Espírita Allan Kardec

Indicado/Candidato para Processo Eleitoral: José Fernando Miguel Silva

Clubes de Serviço

Vacância

Artigo 2º – A Assembleia Eleitoral para renovação da composição da Sociedade Civil no colegiado do CMDCAF, que dar-se-á no dia 29 de julho das 8h00 às 12h00 no salão da Secretaria de Ação Social, sito à Rua Coronel Tamarindo, 2851-Estação- Franca/SP, conforme constante na Resolução nº 06/2026.

Artigo 3º - Os eleitores **necessitarão de credenciamento prévio** para participar da Assembleia Eleitoral, e deverão credenciar-se por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXAiaAPDaEwsVfMQc9jVdIPCsSi0Eo7OpJkB7al2rYK7k4Nw/viewform?usp=dialog> no **período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**, sendo que **cada Eleitor votará em uma representação.**

§ 1º - Não será realizado credenciamento fora do período estabelecido no caput.

§ 2º - No momento da votação, o eleitor deverá apresentar um documento pessoal (RG ou CNH) e um documento que comprove pertencer à instituição (por exemplo: declaração do Presidente da instituição, holerite, carteira profissional ou crachá) que represente aquele segmento no qual deseja votar.

§ 3º - Os candidatos não precisam realizar credenciamento de eleitor.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE MILESSA GONCALVES
Data: 07/07/2026 09:39:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christiane Milessa Gonçalves

Presidente do CMDCAF

Gestão 2024-2026

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FRANCA - CMPCD

RESOLUÇÃO Nº. 01/2026

Dispõe sobre a alteração na composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca – CMPCD, para a Gestão 2025-2027

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca– CMPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de n.º 8.444 de 30/09/2016, faz saber que:

Considerando o Artigo 9º da Lei em epígrafe;

Considerando o Artigo 8º do Regimento Interno do CMPCD;

Considerando a deliberação do Colegiado do CMPCD em Reunião Ordinária do dia 07 de julho de 2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca – CMPCD da Gestão 2025-2027:

- **Presidente:** Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro